



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 180

BAHIA - 07 de Julho de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 060/2025, DE 07 JULHO DE 2025** - “**NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”
- **DECRETO Nº. 058/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025** - **CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO Nº 060/2025, DE 07 JULHO DE 2025**

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 118/2018, no Regimento Interno do Conselho de Cultura e com base na Ata da Reunião do Conselho de 04/07/25,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira dos Brejinhos para o período 2025-2026:

Função	Conselheiro (a)
Presidente	Adenilda Dourado dos Santos
Vice-Presidente	Gilvânia Araújo
Primeiro Secretário	Sérgio Dourado
Segunda Secretária	Dirceu Maciel de Oliveira

Oliveira dos Brejinhos, BA, 07 de Julho de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito



DECRETO Nº. 058/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, em Oliveira dos Brejinhos/BA, com o tema: "Conhecer o SUS para fazer o SUS".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos/Ba, 04 de julho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde